

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar - CIP, criada pela Resolução SEGOVI nº 56, de 21 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução SEGOVI nº 56, de 21 de maio de 2021, Instituiu Comissão de Investigação Preliminar - CIP, com a finalidade de apurar eventuais inconsistências relativas à processos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a partir de 24 de junho de 2021, o prazo para a apresentação do relatório final da Comissão de Investigação Preliminar, instaurada pela Resolução SEGOVI nº 56, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021

MARCELO CALERO

D. O RIO 24.06.2021